



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2021

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. JOSAFÁ BATISTA DOS SANTOS,
MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

08/04/2021

Ney Rech Andrad Almeida

O Vereador **Cosme Rochão da Conceição**, que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, depois de ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente moção de pesar à família da Sra. **Josefa Batista dos Santos**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia **06 de abril de 2021**.

MENSAGEM

Nasceu 08 de outubro de 1932 e faleceu no dia 06 de abril de 2021, a Sra. JOSEFA BATISTA DOS SANTOS, mais conhecida como “Zefinha”, com 88 anos de idade, deixando, filhos, netos, bisnetos, tataranetos e amigos, que residia na Rua Governador Antônio Carlos Valadares, município de Pinhão/SE. Bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a família e a comunidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Josefa Batista dos Santos**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar e se solidarizando nesta hora de dor. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra. **Josefa Batista dos Santos**, saudosa “Zefinha” descanse em paz.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA: <u>Moção nº 004/2021</u>	
Entrada: <u>08/04/2021</u>	
Materia lida em: <u>08/04/2021</u>	
Materia votada em: <u>08/04/2021</u>	
Votação: <u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contâneos	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Abstenções
<u>R.S.Silva</u>	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Rogério Santos da Silva
Presidente

Cosme Rochão da Conceição
Cosme Rochão da Conceição
Vereador autor

Pinhão/SE, 07 de abril de 2021.

Acompanhado pelos demais Edis.

Praca Leandro Maciel, s/n- CEP: 49 517-000- Pinhão- SE

CNPJ: 07.166.543/0001-22

camaramunicipalpinhao@hotmail.com

Tel: (79) 3461-1016